



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 43-GAB/CPNA/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução COUN nº 104, de 16 de julho de 2021, e considerando o processo 23452.000550/2025-72, resolve:

1. Alterar a Comissão Setorial de Avaliação do Câmpus de Nova Andradina - CPNA, mandato até 1º de julho de 2026, constituída através da Portaria nº 36-GAB/CPNA/UFMS, de 31 de julho de 2023, e alterada pela Portaria nº 19-GAB/CPNA/UFMS, de 6 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte composição:

- Fernanda Evilin de Jesus Fortunato Lima, (Presidente);
- Fabio da Silva Sousa, docente (Vice-Presidente);
- Juliane Andressa Camatti, docente;
- Lia Moretti e Silva, docente;
- Odair Santo Gossler, técnico-administrativo;
- Vanessa Trovato Silva, técnico-administrativo; e
- Fabrício de Souza Rosa, representante discente.

Paulo Cesar Schotten,
Diretor do CPNA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5713921** e o código CRC **8D5D213B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-0501

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

